Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO № 2 - REG	ISTRO
	BERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula = 38.783 = =

— Ficha —— = **1** =

Marília, 17 de

Fevereiro

de 1999

Distrito

= MARÍLIA =

—— Município —— = MARÍLIA =

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 19, da quadra nº do Bairro Vila dos Comerciários II, nesta medindo 7,37 metros de frente para a Rua I, até um ponto; deste ponto em curvatura na esquina com a Rua G, mede 15,87 metros, até outro ponto; deste ponto seque em linha reta até do terreno, numa distância fundos de confrontando com a Rua G; de outro lado onde confronta com o lote n° 18, mede 20,00 metros; nos fundos onde confronta com o lote n° 38, mede 14,40 metros; encerrando uma área 299,94 quadrados; localizado metros do lado numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob n° 80.503-00.

<u>Proprietário</u>: DANIEL GESSE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG. sob nº 20.760.076-SP, e inscrito no CPF (MF) sob nº 008.564.316/56, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Caliman nº 400.

Registro Anterior: R.1/34.000, de 15.04.97, R.358/34.000, de 04.05.98 (loteamento) e, R.359/34.000, de 17.02.99 (Extinção de Condomínio/Divisão Amigável), deste Serviço Registral.

O Oficial:

Me of

(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/38.783

Data: 17 de Fevereiro de 1.999.

Conforme Registro n° 311, na matrícula n° 34.000, procedido aos 15 de Abril de 1.997 - Lv° 02 de Registro Geral, deste Serviço Registral, o proprietário, Daniel Gesse de Souza, já qualificado, deu a parte ideal de 1/355 (um trezentos e cinquenta e cinco avos) do imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$10.400,00, que deverá ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$88,01, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao término do prazo de construção, ou de carência, se houver, e no mesmo dia correspondente ao de assinatura do contrato. O prazo acima poderá ser

= continua no verso =

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matríc	ula —			Ficha		
38.	783	=	=	1 =	i	

CNM: 122291.2.0038783-94

prorrogado até 96 meses, caso haja saldo residual. Juros taxa nominal de 3,60% a.a. e efetiva de 3,6600% a.a. 0,033% por dia de atraso. à razão moratórios de convencional de 10%, sobre total da dívida, 0 além honorários advocatícios demais cominações legais e contratuais. Para fins do art. 818 do C.C.B., o imóvel foi avaliado em R\$12.711,50. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada neste Serviço Registral.

O Oficial:

Vide Av.6

Canc.

Wille of

(Paulo Roberto Camargo)

Av.2/38.783

Data: 04 de Outubro de 1.999.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de Junho de procedida presente a averbação para constando que no terreno objeto desta matrícula, construído um prédio residencial de tijólos sob nº 190 da Rua Darcilio Ambrosio, antiga Rua "I", com a área de 30,89 metros quadrados de construção; conforme HABITE-SE PP. nº 11012/97 e, Certidões nºs 770/97 e 4815/98, expedidas pela Prefeitura Municipal local, CND-INSS arquivado. 0105999-21628001, expedida aos 28 de Maio 1.999, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/38.783

Data: 04 de Novembro de 2.005.

Por Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, lavrada aos 24 de julho de 2.003, no 1º Serviço Notarial da cidade de Comarca de Brasília-DF, Lvº 2418-E, Fls. 001/003, apresentada por certidão expedida aos 04 de outubro de 2.005, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, transmitiu a totalidade dos créditos decorrentes da hipoteca objeto da Av.1, que atualmente importam no valor de R\$11.385,59, a UNIÃO. As demais cláusulas e condições constam da escritura, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

= continua na ficha nº 02 =

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTE		1º OFICIAL DE	122291 2 00387 E REGISTRO	783-94 DE IMÓV E
GER/	AL -		de Marília - SP	, we, 0
Matrícula — 38.783 =	Ficha —	Marilia, 04 de	Mouembro	de 2.00 5
	# Z #			ue 2.00 💃
≖ MA	Distrito	= M	Município ARÍLIA =	
Av.4/38.783	Data: 04 de Nov	zembro de 2.005	5.	
 Por Escritura Pública	da Cassão da Crád	itos laurada ac	se 24 de julho d	a 2 003 no
1º Serviço Notarial				
001/003, apresentad				
credora hipotecária				
hipoteca objeto da A				
atualmente importan				
EMGEA, empresa pi				
n. 3848, de 26/06/01				
18, 1ª sub-loja, insci			(i)	
cláusulas e condições				
ciausulus e contaições	Constant da escrita	ia, da quai ume	i via neou arqu	луаци.
O Oficial:	Jan .	((Paulo Roberto	Camargo)
Av.5/38.783	Data: 30 de N	ovembro de 2.0	05.	
O imóvel objeto d Municipal local sob apresentado juntamo O Oficial:	nº 8050300-8, confo	orme carnê de l), que a seguir é	.P.T.U. (exercío	io de 2005) nº 07.
Av.6/38.783	Data: 30 de N	ovembro de 2.0	05.	
A Hipoteca objeto de CANCELADA, em Ativos - EMGEA, co	virtude de autori	ização da cred , que a seguir é	lora Empresa registrado sol	Gestora de o nº 07.
O Oficial:	<u> </u>	8	(Paulo Roberto	——————
R.7/38.783	Data: 30 de No	ovembro de 2.00	05.	
Por Contrato Partic	ular de Compra e	Venda de Uni	dade Isolada. i	Mútuo con

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca, com força de Escritura Pública, firmado nesta cidade aos 24 de Novembro de 2.005, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei n. 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de Junho de 1.966, o proprietário DANIEL GESSE DE

= continua no verso =

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0038783-94

— Matrícula — = 38.783 = — Ficha —— **=** 2 **=**

SOUZA, já qualificado, vendeu o imóvel a CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de surfassagista, portador do RG nº 32.140.808-1-SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob n. 225.313.418-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alcides Caliman, n. 148-A, Jardim Califórnia, pelo preço de R\$12.000,00.

O Oficial:

Me ___

(Paulo Roberto Camargo)

R.8/38.783

Data: 30 de Novembro de 2.005.

Pelo Contrato referido no R.7, o proprietário, já qualificado, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lote 3 e 4, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$4.813,42 (Valor da operação: R\$10.235,08; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$5.421,66), que deverá ser paga em 150 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$61,93. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24 de dezembro de 2.005. Juros à taxa nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do art. 1.484 do C.C.B., o imóvel foi avaliado em R\$15.000,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

me_g

(Paulo Roberto Camargo)

Av.9/38.783

Data: 24 de novembro de 2.009.

A hipoteca objeto do R.8 fica <u>CANCELADA</u>, em virtude de autorização da credora, constante da carta firmada nesta cidade, aos 03 de novembro de 2.009, arquivada.

O Oficial:

all S

(Paulo Roberto Camargo)

R.10/38.783

Data: 13 de novembro de 2.012.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de escritura pública, nº 10124438202, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 30 de outubro de 2.012, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei nº 9.514

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 122291.2.0038783-94

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula ——= 38.783 =

— Ficha —— = 3 ==

Marília, 13 de

novembro

de 2.0 12.

- Município

MARÍLIA

— Comarca — MARÍLIA

ne

de 20 de novembro de 1.997, o proprietário CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, já qualificado, vendeu o imóvel a CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do RG. n. 11572059-5-SSP/SP e do CPF (MF) n. 010.988.308-06, e sua mulher APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 14.344.590-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 145.731.848-21, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 26 de setembro de 1.981, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alcides Caliman, n. 149-A, Chico Mendes; pelo preço de R\$80.000,00.

O Oficial:

Me____

(Paulo Roberto Camargo) ;

R.11/38.783

Data: 13 de novembro de 2.012.

Pelo contrato referido no R.10, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ (MF) n. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$65.615,00, que deverá ser paga em 250 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$949,07, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de novembro de 2.012. Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%. Taxa nominal de juros anual: 10,9349%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%. Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%. Taxa efetiva de juros anual com benefício: 11,0000%. Taxa nominal de juros anual com benefício: 10,4815%. Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,8734%. Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,8734%. Juros moratórios à razão de 1% ao mês. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$88.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Para fins previsto no parágrafo 2º art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam no contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

Me 8

(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BLEKZ-A5Q8D-WU8JJ-9ULBS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

	<u> </u>	CNM: 122291.2.0038783-94	
Matricula — 38.783 :	Ficha ————————————————————————————————————	·	
Av.12/38.783	Data: 23 de d	ezembro de 2.016.	
Prenotação nº 2	224.325 em - 14/12/2.016.		
	mada pelo credor, na cida	1 fica <u>CANCELADA</u> , em virtude de de de São Paulo-SP, aos 07 de dezembro	
O Oficial:	all the	(Paulo Roberto Camargo)	
R.13/38.783	Data: 12 de ja	neiro de 2.017.	
Prenotação nº 224.733 em - 02/01/2.017.			
Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 29 de dezembro de 2.016, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e sua mulher APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE DE OLIVEIRA venderam o imóvel a RENATO ALEXANDRE JUSTO , brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador do RG. nº 96571488-SSP/PR e inscrito no CPF (MF) nº 077.712.659-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Isamu Egashira nº 212; pelo preço de R\$140.000,00.			
O Oficial:	alle	(Paulo Roberto Camargo)	
R.14/38.783	Data: 12 de ja	neiro de 2.017.	
Prenotação nº 2	224.733 em - 02/01/2.017.		

Pelo Contrato referido no R.13, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$121.500,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de janeiro de 2.017. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$140.000,00. Enquadramento: SFH. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:	ame	(Paulo Roberto Camargo)
	- continua na ficha n °	N4-

1

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0038783-94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula —38.783 =

- Ficha ---= **4** =

Marília, 02 de

dezembro

de 2.0 21.

- Municipio -

MARÍLIA

MARÍLIA

Av.15/38.783

Data: 02 de dezembro de 2.021.

Prenotação nº 266.652 a 25/11/2.021.

A alienação fiduciária objeto do R.14 fica <u>CANCELADA</u>, em virtude de autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, constante do contrato, que a seguir é registrado sob nº 16.

Data: 02 de dezembro de 2.021.

O Oficial Substituto:

R.16/38.783

estituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000036299021I

Prenotação nº 266.652 a 25/11/2.021.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 19 de novembro de 2.021, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, RENATO ALEXANDRE JUSTO vendeu o imóvel a LUIS PAULO FERNANDES, brasileiro, pintor (filho de Izabel Pessin Fernandes e de Luis Carlos Fernandes), portador do RG. nº 45637971-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 361.814.888-71, endereço eletrônico: 1.p_fernandes@hotmail.com, e a seu cônjuge MIRIAM NASCIMENTO DE LIMA FERNANDES, brasileira, funcionária pública (filha de Jandira Nascimento de Lima e de Batisteti de Lima), portadora do RG. nº 35368207-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 379.631.428-75, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 20 de dezembro de 2.012, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Darcílio Ambrózio nº190, Conjunto Habitacional Vila dos Comerciários II; pelo preço de R\$200.000,00.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000036299121I

R.17/38.783

Data: 02 de dezembro de 2.021.

Prenotação nº 266.652 a 25/11/2.021.

- continua no verso -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BLEKZ-A5Q8D-WU8JJ-9ULBS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

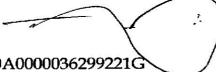
PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0038783-94

Matrícula — = 38.783 =

Pelo contrato referido no R.16, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter fiduciário ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$160.000,00, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 19 de dezembro de 2.021. Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros: anual de 10,9900% e mensal de 0,8727%. Taxa nominal de juros: anual de 10,4724% e mensal de 0,8727%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros: anual de 8,9900% e mensal de 0,7200%. Taxa nominal de juros: anual de 8,6395% e mensal de 0,7200%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$200.000,00. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000362992210

Av.18/38.783

Data: 12 de julho de 2.023.

Prenotação nº 279.841 a 11/04/2.023.

A Requerimento firmado na cidade de Barueri-SP, aos 15 de junho de 2.023, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.17), consolidou-se em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciantes Luis Paulo Fernandes e Miriam Nascimento de Lima Fernandes; após regular intimação. Guia do I.T.B.I. arquivada. R\$200.000,00 o valor da consolidação do imóvel. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

0000401271234

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000401271234

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 279841	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 38783, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR	
Marília, 13 de julho de 2023		



SELO DIGITAL

1222913E30A0000039723423R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selod igital.tjsp.jus.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BLEKZ-A5Q8D-WU8JJ-9ULBS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/BLEKZ-A5Q8D-WU8JJ-9ULBS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate